



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia nove de setembro de dois mil
e vinte e dois, sob a Presidência do
Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Sétima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva, Patrícia Zamprognó e André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: 1)- Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/22, de autoria de Todos os Vereadores, que acrescenta o artigo 119-A NA Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o orçamento impositivo. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 2)- Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/22, de autoria de Todos os Vereadores, que altera a redação do “caput” dos artigos 30 e 72, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 3)- Projeto de Lei Complementar nº 019/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 167, de 13 de junho de 2022. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 4)- Projeto de Lei Complementar nº 020/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração dos valores das gratificações de supervisoras, gestoras e coordenadoras no Quadro do Magistério Público



Municipal e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Discussão e Votação Única: 5)- Projeto de Lei nº 103/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 2.723, de 02 de novembro de 2007, que dispõe sobre o controle das populações animais, sobre a prevenção e controle das zoonoses, da responsabilidade dos proprietários de animais, bem como sobre o controle dos animais sinantrópicos no Município de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 38ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir, para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 019 e 020/2022, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de setembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

09/09/2022

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/22, de autoria de Todos os Vereadores, que acrescenta o artigo 119-A NA Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o orçamento impositivo; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/22, de autoria de Todos os Vereadores, que altera a redação do “caput” dos artigos 30 e 72, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 019/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 167, de 13 de junho de 2022; Projeto de Lei Complementar nº 020/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração dos valores das gratificações de supervisoras, gestoras e coordenadoras no Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 103/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 2.723, de 02 de novembro de 2007, que dispõe sobre o controle das populações animais, sobre a prevenção e controle das zoonoses, da responsabilidade dos proprietários de animais, bem como sobre o controle dos animais sinantrópicos no Município de Santa Rita do Passa Quatro.



**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia nove de setembro de dois mil
e vinte e dois, sob a Presidência do
Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e 30 minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigesima Oitava Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva, Patrícia Zamprogno e André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 019/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 167, de 13 de junho de 2022. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 2)- Projeto de Lei Complementar nº 020/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração dos valores das gratificações de supervisoras, gestoras e coordenadoras no Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de setembro, às 19 horas, para Segunda Discussão e Votação das Propostas de Emendas à Lei Orgânica Municipal nºs. 002 e 003/22 e Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis nºs 097, 098 e 102/2022, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de setembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

09/09/2022

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 019/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 167, de 13 de junho de 2022; Projeto de Lei Complementar nº 020/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração dos valores das gratificações de supervisoras, gestoras e coordenadoras no Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.